



**MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR**

EDITAL DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

12º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROMOTOR DE JUSTIÇA MILITAR - 12º CPJM

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, PRESIDENTE DA COMISSÃO DO 12º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROMOTOR DE JUSTIÇA MILITAR- 12º CPJM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 124, inciso II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993;

Considerando a impossibilidade de o Doutor Manoel Jorge e Silva Neto, Subprocurador-Geral do Trabalho, atuar na aplicação das provas orais e prática, por motivo de grave estado de saúde em pessoa da família, conforme contato telefônico estabelecido com a Presidência da Comissão na tarde de 13 de novembro de 2022, e comunicado encaminhado à Presidência da Comissão na data de hoje, 14 de novembro de 2022;

Considerando a iminência da realização das referidas provas orais e prática, no período de 14 a 18 de novembro de 2022;

Considerando os transtornos e prejuízos que, por certo, advirão de eventual adiamento das aludidas provas;

Considerando que o Doutor Nelson Lacava Filho, Promotor de Justiça Militar, encontra-se na condição de Membro Suplente, resolve:

Art. 1º Designar, ad referendum do CSMMPM, o Doutor Nelson Lacava Filho, Promotor de Justiça Militar, para a assunção da titularidade na Comissão do Concurso na condição de Jurista e na Banca Examinadora como Examinador do Grupo III - Direito Constitucional, Direitos Humanos, Direito Internacional Penal e Direito Internacional Humanitário, em substituição ao Doutor Manoel Jorge e Silva Neto, até então examinador do referido grupo de matérias, enquanto a situação persistir.

Art. 2º Comunicar que a Comissão e a Banca Examinadora do Concurso estabelecidas, respectivamente, nos artigos 22 e 23 do Edital de Abertura, de 13 de janeiro de 2020, alterados pelo Edital de 24 de abril de 2020, publicado no DOU, Seção 3, em 27 de abril de 2020, Edital de 10 de maio de 2022, publicado no DOU, Seção 3, em 12 de maio de 2022, e Edital de 10 de outubro de 2022, publicado no DOU, Seção 3, em 11 de outubro de 2022, passam a ficar assim constituídas:

[...]

Art. 22. A Comissão do Concurso está assim constituída:

Presidente: Doutor Antônio Pereira Duarte, Procurador-Geral de Justiça Militar;

Membros do Ministério Público Militar: Doutor Alexandre José de Barros Leal Saraiva, Procurador de Justiça Militar, Doutor Ailton José da Silva, Procurador de Justiça Militar, e Doutora Najla Nassif Palma, Procuradora de Justiça Militar;

Jurista: Doutor Nelson Lacava Filho, Promotor de Justiça Militar;

Advogado, representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB: Doutor Walter José Faiad de Moura.

Suplente: Doutor Flávio José Roman, Advogado, representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB.

Art. 23. A Banca Examinadora está assim constituída:

a) Examinador do Grupo I - Direito Penal e Penal Militar:

Titular: Doutor Ailton José da Silva, Procurador de Justiça Militar.

b) Examinador do Grupo II - Direito Processual Penal Militar, Organização Judiciária Militar e Ministério Público da União:

Titular: Doutor Péricles Aurélio Lima de Queiroz, Ministro do Superior Tribunal Militar.

c) Examinadores do Grupo III - Direito Constitucional, Direitos Humanos, Direito Internacional Penal e Direito Internacional Humanitário:

Titulares: Doutor Nelson Lacava Filho, Promotor de Justiça Militar, e Doutora Najla Nassif Palma, Procuradora de Justiça Militar.

d) Examinadores do Grupo IV - Direito Administrativo, Direito Administrativo Militar, Direito Civil e Direito Processual Civil:

Titulares: Doutor Alexandre José de Barros Leal Saraiva, Procurador de Justiça Militar, e Doutor Walter José Faiad de Moura, Advogado, representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB.

Suplente: Doutor Flávio José Roman, Advogado, representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB.

[...]

ANTÔNIO PEREIRA DUARTE



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO PEREIRA DUARTE, Procurador-Geral de Justiça Militar**, em 14/11/2022, às 07:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1208880** e o código CRC **A32087C3**.

19.03.0000.0008990/2019-20

CPJM1208880v8